



**OFÍCIO ÚNICO DE SAQUAREMA - TABELIÁ/OFICIALA: CAROLINA RODRIGUES DA SILVA**  
 Rua Dr. Luiz Januário, 363 - Loja 1 - Centro - Saquarema - RJ - CEP 28990-790  
 Tel.: (22) 2651-4621 - Whatsapp: (22) 98165-3787 - E-mail: rgi@oficiounicosaquarema.com.br

**Título : E.Publica (06/12/2023), referente a CONSOLIDACAO DE PROPRIEDADE**

**CERTIFICO** que sobre o presente título prenotado sob o Nº **123770** , no livro 1-F, foi registrado/averbado em **04/01/2024**, com os seguintes atos:

Poder Judiciário - TJERJ - Corregedoria Geral da Justiça  
 Matrícula Nº **59540** - Rua Treze, CASA COM AREA CONSTR DE 61,31M², CASA 71, Condominio Vivendas de Jacone, JACONE, lote B, Saquarema, Inscrição nº 1018430, LOTEAMENTO BALNEARIO JACONE, área de 11.932,65 M2, fração ideal 1/82.  
 Selo de Fiscalização Eletrônico Nº **EEPE 43140 ZGF** - **AV.16** - Consolidação de Propriedade  
 Consulte a validade do(s) selo(s) em: <https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>

Tipo do Ato	Qtde.	Emol.	Lei 6370	FETJ	FUNDPERJ	FUNPERJ	FUNARPEN	Mútua	Acoterj	Total
Averbação c / Conteúdo Econômico	2	701,84	14,02	140,36	35,09	35,09	28,07	0,00	0,00	954,47
Intimação / Notif. Correo Eletrônico	1	22,44	0,44	4,49	1,12	1,12	0,90	0,00	0,00	30,51
Certidão de Prenotação	1	27,83	0,55	5,57	1,39	1,39	1,11	0,00	0,00	37,84
Distribuicao	1	26,94	0,00	5,39	1,35	1,35	1,08	0,00	0,00	36,11
NOME EXCEDENTE	1	1,22	0,02	0,24	0,06	0,06	0,05	0,00	0,00	1,65
---- ISS ----										39,77
---- Total ----		780,27	15,03	156,05	39,01	39,01	31,21	0,00	0,00	1.100,35

O valor de cobrança do BIB, é recebido por esta serventia e repassado integralmente a CGJ/RJ, referente a consulta ao banco de indisponibilidades, conforme provimento da CGJ/RJ nº 67/2009, publicada no D.O em 30/09/2009.

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal Nº 6.015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) indicado(s) acima. A comprovação de ônus reais ou gravames é feita através de certidão específica.

**SAQUAREMA, 04 de Janeiro de 2024.**



**saec**

Serviço de Atendimento Eletrônico Comparatizado

Esse documento foi assinado digitalmente por LUDMYLA VIEIRA BARBOSA NESSRALA - 05/01/2024 16:18

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 40964d08-a327-40fb-acc4-08222e5546ada

[www.registradores.onr.org.br](https://www.registradores.onr.org.br)



MATRÍCULA Nº 59.540

CNM: 093476.2.0059540-03

**SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL**  
**OFÍCIO ÚNICO DE SAQUAREMA**  
**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**REGISTRO GERAL**

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA Nº 59540

Ficha Nº1

**IMÓVEL:** Casa residencial designada pelo nº 71, com 61,31m² e a respectiva fração ideal de 1/82 avos da área "B", medindo 11.932,65m², localizada no condomínio denominado "**VIVENDAS DE JACONÉ**", situado no Loteamento denominado "**BALNEÁRIO JACONÉ**", sito no lugar de Jacané, zona urbana do 3º Distrito deste Município de Saquarema, neste Estado do Rio de Janeiro, com as seguintes medidas e confrontações: 68,00m pela linha frente para a Rua 13; 47,00m pela linha dos fundos onde confronta com Rio Salgado; 209,00m pelo lado direito que faz para a Rua 51; e 200,00m pelo lado esquerdo que faz com a Rua 52. **PROPRIETÁRIO:** ANA CECÍLIA UCHÔA DE MEDEIROS BOGHOSSIAN, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 3.189.337 do SSP/PE em 04/08/1989 e inscrita no CPF/MF sob o nº 666.797.104-72, casada sob o regime da Comunhão Parcial de Bens com RENATO OZON BOGHOSSIAN, brasileiro, engenheiro, portador da Carteira de Identidade nº 128.771-D expedida pelo CREA/RJ em 19/10/1992 e inscrito no CPF/MF sob o nº 887.184.257-04, residente e domiciliada à Rua 93, s/nº - Jacané - Saquarema - Rio de Janeiro. **REGISTRO ANTERIOR:** Livro nº 2-U-2, às fls. 074, sob o R.04/AV.032 da matrícula nº 19.520.

**R.01 - 25.714: COMPRA E VENDA:** Em 13 de Abril de 1998, através da **ESCRITURA DE COMPRA E VENDA**, lavrada no Cartório do 17º Ofício de Notas da Capital do Rio de Janeiro, no livro nº 5.241, às fls. 078/079, ato nº 033 em 18/02/1998, devidamente prenotada neste RGI, sob o nº 58.636, o imóvel objeto da presente matrícula, foi por ANA CECÍLIA UCHÔA DE MEDEIROS BOGHOSSIAN assistida por seu marido RENATO OZON BOGHOSSIAN, já devidamente qualificados na matrícula, vendido para ANTONIO CARLOS UCHOA DE MEDEIROS FILHO, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 10.506.568-4 do IFP de 01/02/1993 e inscrito no CPF/MF sob o nº 020.569.894-84, residente e domiciliado à Avenida Rio Branco, nº 156 - Aptº 739 - Rio de Janeiro. **VALOR:** R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS). **CONDICÕES:** Nenhuma. Saquarema, 13 de Abril de 1998. Eu (Márcio S. Carvalho - Datilógrafo), datilografei. Eu (Fabio Lucio R. S. Mattos - Datilógrafo), conferei. O Oficial : (Custas - 03/98 - R\$ 311,47).

**R.02 - 25.714: COMPRA E VENDA:** Em 01 de Outubro de 2001, através da **ESCRITURA DE COMPRA E VENDA**, lavrada nestas Notas, no livro nº 217, às fls. 029/030, ato nº 015 em 28/08/2001, devidamente prenotada neste RGI, sob o nº 65.119, o imóvel objeto da presente matrícula, foi por ANTONIO CARLOS UCHOA DE MEDEIROS FILHO, já qualificado no R.01, vendido para VCM FACTORING SOCIEDADE DE FOMENTO MERCANTIL LTDA., Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Avenida Venezuela, nº 27, grupo 518 parte Centro, Rio de Janeiro, neste Estado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.951.443/0001-68. **VALOR:** R\$ 15.000,00. **CONDICÕES:** Nenhuma. Emolumentos: R\$ 307,30; Custas 20%: R\$ 61,46; Mutua/Acoterj: R\$ 4,07. Saquarema, 01 de Outubro de 2001. Eu (Márcio S. Carvalho - Escrevente), lavrei. Eu (Jorge Alexandre Papini - Escrevente), conferei. O Oficial: José Alves Correia Jr, Substituto, mat. 94/5708. Selo Registral RAT 15041

**R.03 - 25.714: ARREMATACÃO:** Em 24 de março de 2009, nos termos da CARTA DE ARREMATACÃO, datada de 09 de setembro de 2008, referente ao processo nº

Continua no verso

# SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL OFÍCIO ÚNICO DE SAQUAREMA REGISTRO DE IMÓVEIS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Ficha Nº1

## REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

1999.001.129512-1, expedida pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Empresarial da Comarca da Capital, devidamente assinada pelo Exmº Sr. Dr. Juiz de Direito, Luiz Roberto Ayoub, prenotada neste RGI nº 81.945, por falência da VCM FACTORING SOCIEDADE DE FOMENTO MERCANTIL LTDA, já qualificado no R.02, o imóvel objeto da matrícula, inscrito no cadastro imobiliário da PMS sob o nº 101843-1, foi arrematado por MICHELLE COACHMAN KOLOUBOFF, brasileira, advogada, OAB nº 110.401 e CPF/MF nº 072.611.817-65, casada pelo regime da comunhão parcial de bens com ALEXEY KOLOUBOFF, residentes e domiciliados na Rua Dom Gerardo nº 63, sala nº 710, Centro, Rio de Janeiro e ROBERTO GAETANI, brasileiro, administrador, divorciado, Identidade nº CRA - 11024-1 e CPF/MF nº 161.684.707-78, residente e domiciliado na Rua General Góis Monteiro nº 08, BL. D, aptº 1.801, Botafogo, Rio de Janeiro. **DATA DO LEILÃO:** 24/04/2008. **LEILOEIRO:** LUIZ TENÓRIO DE PAULA. **VALOR DA ARREMATAÇÃO:** R\$ 19.500,00. **CONDIÇÕES:** Nenhuma. FOI EMITA A DOI. Certifico que foi apresentada a Certidão de Quitação de ITBI sob o nº 4875, referente ao DAM nº 99076, processo nº 015367/2008 e a Guia do ITBI devidamente recolhida na agência do Banco do Brasil com autenticação mecânica nº 4.A63.E6F.C66.0AA.96F em 13/11/2008 no valor de R\$ 395,97. Valor da apuração fiscal R\$ 30.000,00. Emolumentos: R\$ 330,65 (base de cálculo: valor da apuração fiscal atualizado); Custas 20%: R\$ 66,13; Fundperj 5%: R\$ 16,53; Funperj 5%: R\$ 16,53; Mutua/Acoterj/Anoreg: R\$ 8,72. Saquarema, 24 de março de 2009. Eu (Fábio Asterito Gomes - Escrevente Cad. 94/10267), digitei. Oficial: Luiz Claudio de Oliveira Cunha, Substituto, cadastro nº 94/128. Selo Registral: RMY99045 ZMB

**AV.04 - 25.714: IDENTIDADE E CPF:** Em 24 de março de 2009, conforme requerimento firmado por Alexey Kolouboff, datado de 18 de fevereiro de 2009, prenotado neste RGI nº 81.946, instruído de cópia reprográfica autenticada da CNH - Carteira Nacional de Habilitação, onde também consta o número do CPF - Cadastro de Pessoas Físicas, fica averbado a identidade nº 112616164 expedida pelo IFP/RJ - Instituto Félix Pacheco, e o CPF nº 080.337.867-01 de ALEXEY KOLOUBOFF. Emolumentos: R\$ 41,82; Custas 20%: R\$ 8,36; Fundperj 5%: R\$ 2,09; Funperj 5%: R\$ 2,09; Mutua/Acoterj/Anoreg: R\$ 8,72. Saquarema, 24 de março de 2009. Eu (Fábio Asterito Gomes - Escrevente Cad. 94/10267), digitei. Oficial: Luiz Claudio de Oliveira Cunha, Substituto, cadastro nº 94/128. Selo Registral: RMY99046OPA

**AV.05 - 25.714: CASAMENTO:** Em 24 de março de 2009, conforme requerimento firmado por Alexey Kolouboff, datado de 18 de fevereiro de 2009, prenotado neste RGI nº 81.946, instruído de cópia reprográfica autenticada da Certidão de Casamento do Cartório da 8ª Circunscrição do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato, Freguesia do Engenho Velho - 4ª Zona, Comarca da Capital, Estado do Rio de Janeiro, no livro nº BR-0108, às fls. 149, sob o nº 23309 em 26/01/1999, fica averbado o Casamento sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, realizado em 09 de janeiro de 1999 de ALEXEY KOLOUBOFF e MICHELLE COACHMAN KOLOUBOFF. Emolumentos: R\$ 41,82; Custas 20%: R\$ 8,36; Fundperj 5%: R\$ 2,09; Funperj 5%: R\$ 2,09; Mutua/Acoterj/Anoreg: R\$ 8,72. Saquarema, 24 de março de 2009. Eu (Fábio Asterito Gomes - Escrevente Cad. 94/10267), digitei. Oficial: Luiz Claudio de Oliveira Cunha, Substituto, cadastro nº 94/128. Selo Registral: RMY99047 VNI

**AV.6.M- 25714.(AVERBAÇÃO DE OFÍCIO) -** Procede-se a presente averbação, que esta matrícula foi renovada nos termos do artigo 173, parágrafo único da Lei nº 6.015 de 31/12/1973, sob o nº 25.714A, ficando a presente encerrada. Saquarema, 10 de março de 2011. Eu, Carolina

Continua na ficha 2

**SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL**  
**OFÍCIO ÚNICO DE SAQUAREMA**  
**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
 ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**REGISTRO GERAL**

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA Nº 59540

Ficha Nº 2

Rodrigues da Silva, Matrícula 90/246, Oficiala, subscrevo.

**AV.7.M - 25714A: (IDENTIDADE)** - Protocolo 1-E, fls. 052, sob o nº 86.800, em 10/02/2011. Foi apresentado requerimento instruído por cópia autenticada da carteira de identidade, pela qual prova-se que **ROBERTO GAETANI** é portador da carteira de identidade nº **01-11024-1**, expedida pelo CRA-RJ, em 11/12/2008. Saquarema, 10 de março de 2011. Eu, José Eduardo Mendes das Flores, Escrevente, Cadastro nº 94/13888, digitei e Eu, Carolina Rodrigues da Silva, Matrícula 90/246, Oficiala, subscrevo. Selo Registral: RQZ53147PMI

**R.8.M- 25714A: (COMPRA E VENDA)** - Protocolo 1-E, fls. 066vº, sob o nº 88.258, em 09/08/2011. **TRANSMITENTES** - **MICHELLE COACHMAN KOLOUBOFF**, advogada, portadora da carteira de identidade nº 110401, expedida pelo OAB/RJ, em 28/01/2009, e inscrita no CPF sob o nº 072.611.817-65 e seu esposo **ALEXEY KOLOUBOFF**, servidor público estadual, portador da carteira de identidade nº 11261616-4, expedida pelo IFP/RJ, em 18/01/1995, e inscrito no CPF sob o nº 080.337.867-01, casados sob o regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, ambos brasileiros; **ROBERTO GAETANI**, brasileiro, comerciante, divorciado, portador da carteira de identidade nº 01-11024-1, expedida pelo CRA-RJ, em 11/12/2008, e inscrito no CPF sob o nº 161.684.707-78, todos residentes e domiciliados no Condomínio Vivendas de Jacaré na Rua 13, casa nº 71, Jacaré, Saquarema/RJ. **ADQUIRENTE** - **ANTONIO IZABEL RODRIGUES CUNHA**, brasileiro, despachante, solteiro, portador da carteira de identidade nº 238193676, expedida pelo DETRAN/RJ, em 29/11/2007, e inscrito no CPF sob o nº 137.538.617-40, residente e domiciliado na Rua dos Lírios, nº 445, casa nº 01, Pontinha, Araruama/RJ. **TÍTULO** - Contrato por instrumento particular de compra e venda de unidade isolada e mútuo com obrigações e alienação fiduciária, carta de crédito individual - FGTS nº 855550878040, datado em 07/01/2011. **VALOR** - R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), sendo R\$ 2.500,00 por recursos próprios; R\$ 4.000,00 pelos recursos concedidos pelo fundo de garantia do tempo de serviço e R\$ 53.500,00 pelo financiamento concedido pela credora Caixa Econômica Federal. **IMPOSTO DE TRANSMISSÃO** - **ITBI** - Foi recolhido em 14/01/2011, no valor de R\$ 404,41, conforme guia nº 125.864 e certidão de quitação de ITBI, protocolada sob o nº 018365/2010 de 16/12/2010, ambas expedidas pela Prefeitura Municipal de Saquarema. Saquarema, 17 de novembro de 2011. Eu, Fábio Asterito Gomes, Escrevente, Cadastro nº 94/10267, digitei e Eu, Carolina Rodrigues da Silva, Matrícula nº 90/246, Tabelã e Oficiala, subscrevo. Selo Registral: RSB07122 GJP

**R.9.M- 25714A: (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA)** - Protocolo 1-E, fls. 066vº, sob o nº 88.258, em 09/08/2011. **DEVEDOR** - **ANTONIO IZABEL RODRIGUES CUNHA**, brasileiro, despachante, solteiro, portador da carteira de identidade nº 238193676, expedida pelo DETRAN/RJ, em 29/11/2007, e inscrito no CPF sob o nº 137.538.617-40, residente e domiciliado na Rua dos Lírios, nº 445, casa nº 01, Pontinha, Araruama/RJ. **CREDORA** - **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** - CEF, com sede no Setor Bancário Sul, quadra nº 04, lotes nºs 03 e 04, Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04. **TÍTULO** - Contrato por instrumento particular de compra e venda de unidade isolada e mútuo com obrigações e alienação fiduciária, carta de crédito individual - FGTS nº 855550878040, datado em 07/01/2011, pelo qual o devedor deu a credora em propriedade fiduciária nos termos da Lei nº 9.514/97, o imóvel objeto desta matrícula, transferindo a

Continua no Verso...

MATRÍCULA Nº **59.540 - 02**

**SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL**  
**OFÍCIO ÚNICO DE SAQUAREMA**  
**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO Ficha Nº2

**REGISTRO GERAL**

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

sua propriedade resolúvel à fiduciária, garantindo um empréstimo no valor de R\$ 53.500,00, a ser pago em 300 meses, calculado pelo Sistema de Amortização - SAC, resgatável em prestações mensais, vencendo-se a primeira em 07/02/2011, no valor inicial de R\$ 401,24, acrescido de taxa juros nominal e efetiva ao ano de 5,0000% e 5,1163%, respectivamente, prêmios de seguro no valor de R\$ 13,31, taxa de administração no valor de R\$ 0,00 (zero), totalizando o encargo mensal em R\$ 414,55. Para os efeitos do artigo 24 inciso VI da Lei n.º 9.514/97, foi atribuído o valor de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais). Saquarema, 17 de novembro de 2011. Eu, Fábio Asterito Gomes, Escrevente, Cadastro nº 94/10267 digitei. Eu, Carolina Rodrigues da Silva, matrícula nº 90/246, Oficiala, subscrevo. Selo Registral: RSB07123 ARX

**AV.10.M-25714A: (AVERBAÇÃO)** - Procede-se a presente averbação para constar que a matrícula nº 25714A (3º Distrito), foi atualizada, com todas as informações, para a matrícula nº 59.540, em 21/01/2021, nos termos do Provimento nº 89, de 18 de dezembro de 2019 do CNJ. Saquarema, 21 de janeiro de 2021. Eu, Ludmyla Vieira Barbosa Nessrala, escrevente, cadastro nº 94/20716, digitei. E eu, *Danielle Rodrigues* Carolina Rodrigues da Silva, matrícula nº 90/246, Tabelã e Oficiala, subscrevo.

OFÍCIO ÚNICO DE SAQUAREMA  
Danielle Conceição Rodrigues  
SUBSTITUTA  
Cadastro: 94/14813

**AV.11.M-59540: (NOTIFICAÇÃO)** - Protocolo 1-F, fls. 24, sob o nº 111.210, em 10/12/2019. Conforme Ofício Eletrônico nº 137034/2019, datado em 05/12/2019, expedido pela credora Caixa Econômica Federal, nos termos do artigo 26, § 1º da Lei 9.514/97, devidamente assinado eletronicamente pela gerente, Priscila Azevedo Ciannella, com poderes reservados por meio de procuração, lavrada nas Notas do 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília/DF, no livro nº 3327-P, fls. 097, datada em 10/07/2018, substabelecimento, lavrado nas Notas do do 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília/DF, no livro nº 3332-P, fls. 059, datado em 06/08/2018, na forma do artigo 12, do Provimento CGJ/TJRJ nº 02/2017, foram realizadas três tentativas de notificação do Sr. Antonio Izael Rodrigues Cunha, inscrito no CPF sob o nº 137.538.617-40 qualificado anteriormente, conforme diligências realizadas em 04/02/2020, 12/02/2020 e 20/02/2020, sendo o resultado negativo por se encontrar o devedor fiduciante em local ignorado e incerto, sendo publicado edital de convocação, no Edital Eletrônico - Sistema de Registro de Imóveis do Brasil Eletrônico, publicação nº 520/2021, 521/2021 e 522/2021, nos dias 08/01/2021, 11/01/2021 e 12/01/2021, para cumprimento da obrigação decorrente do Contrato nº 855550878040-6, devidamente registrado no R.03, da matrícula nº 25.714-A, em 17/11/2011, com posterior atualização para a matrícula 59.540. Efetivando-se a presente, para dar publicidade à existência de procedimento em curso de constituição em mora do devedor fiduciante, assegurar direitos de terceiros e estabelecer o termo para consolidação da propriedade pelo credor fiduciário. Saquarema, 21 de janeiro de 2021. Eu, Ludmyla Vieira Barbosa Nessrala, Escrevente, cadastro nº 94/20716, digitei. E eu, *Danielle Rodrigues* Carolina Rodrigues da Silva, matrícula nº 90/246, Oficiala, subscrevo. Selo eletrônico - EDPV 95545 TYL

OFÍCIO ÚNICO DE SAQUAREMA  
Danielle Conceição Rodrigues  
SUBSTITUTA  
Cadastro: 94/14813

**AV.12.M-59540: (CANCELAMENTO)** - Protocolo 1-F, fls. 94º, sob o nº 117.432, em 23/12/2021. Conforme ofício nº 137034/2019, datado em 02/07/2021, expedido pela credora Caixa Econômica Federal, devidamente assinado pelo técnico bancário, Sr. Gilberto Silva Nunes, com poderes reservados por meio de procuração, lavrada nas Notas do 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília/DF, no livro nº 3256-P, fls. 057, datada em 12/04/2017, substabelecimento, lavrado nas Notas do 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília/DF, no livro nº 3264-P, fls. 088, datada em 30/05/2017, substabelecimento, lavrado nas

Continua na ficha 3

**SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL**  
**OFÍCIO ÚNICO DE SAQUAREMA**  
**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
 ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**REGISTRO GERAL**

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA Nº 59540

Ficha Nº 3

Notas do 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília/DF, no livro nº 3312-P, fls. 194, datada em 10/05/2018, e substabelecimento, lavrado nas Notas do 2º Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos de Bauru/SP, no livro nº 1415, fls. 054, datado em 05/06/2018, procede-se a presente averbação, para cancelar a notificação constante do AV.11, desta matrícula, datado em 21/01/2021, decorrente do contrato nº 855550878040-6, fazendo-se a presente para os devidos efeitos legais. Saquarema, 13 de abril de 2022. Eu, *Ludnyla Vieira Barbosa Nessler*, Escrevente, cadastro nº 94/20716, digitei. E eu, *Carolina Rodrigues da Silva*, matrícula nº 90/246, Oficiala, subscrevo. Selo eletrônico - **EEAM 94928 JFU**

OFÍCIO ÚNICO DE SAQUAREMA  
 Danielle Conceição Rodrigues  
 SUBSTITUTA  
 Cadastro: 94/14813

**AV.13.M-59540: (NOTIFICAÇÃO)** - Protocolo 1-F, fls. 94º, sob o nº 117.432, em 23/12/2021. Conforme Ofício Eletrônico nº 226825/2021, datado em 22/12/2021, expedido pela credora Caixa Econômica Federal, nos termos do artigo 26, § 1º da Lei 9.514/97, devidamente assinado eletronicamente pelo gerente, Gilberto Silva Nunes, com poderes reservados por meio de procuração, lavrada nas Notas do 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília/DF, no livro nº 3256-P, fls. 057, datada em 12/04/2017, substabelecimento, lavrado nas Notas do 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília/DF, no livro nº 3264-P, fls. 088, datada em 30/05/2017, substabelecimento, lavrado nas Notas do 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília/DF, no livro nº 3312-P, fls. 194, datada em 10/05/2018, e substabelecimento, lavrado nas Notas do 2º Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos de Bauru/SP, no livro nº 1415, fls. 054, datado em 05/06/2018, na forma do artigo 12, do Provimento CGJ/TJRJ nº 02/2017, foram realizadas três tentativas de notificação do Sr. Antonio Izael Rodrigues Cunha, inscrito no CPF sob o nº 137.538.617-40, qualificado anteriormente, conforme diligências realizadas em 11/01/2022, 13/01/2022 e 14/01/2022, com resultados negativos por se encontrar o devedor fiduciante em local ignorado e incerto, sendo publicado edital de convocação, no Edital Eletrônico - Sistema de Registro de Imóveis do Brasil, publicação nº 836/2022, 837/2022 e 838/2022, nos dias 06/04/2022, 07/04/2022 e 08/04/2022, para cumprimento da obrigação decorrente do Contrato nº 855550878040-6, devidamente registrado no R.09, da presente matrícula, em 17/11/2011. Efetivando-se a presente, para dar publicidade à existência de procedimento em curso de constituição em mora do devedor fiduciante, assegurar direitos de terceiros e estabelecer o termo para consolidação da propriedade pelo credor fiduciário. Saquarema, 13 de abril de 2022. Eu, *Ludnyla Vieira Barbosa Nessler*, Escrevente, cadastro nº 94/20716, digitei. E eu, *Carolina Rodrigues da Silva*, matrícula nº 90/246, Oficiala, subscrevo. Selo eletrônico - **EHAM 94929 WGN**

OFÍCIO ÚNICO DE SAQUAREMA  
 Danielle Conceição Rodrigues  
 SUBSTITUTA  
 Cadastro: 94/14813

**AV.14.M- 59540: (CANCELAMENTO)** - Protocolo 1-F, fls. 154, sob o nº 122.697, em 31/07/2023. Conforme ofício CESA VBU datado em 13/09/2023, expedido pela credora Caixa Econômica Federal, devidamente assinado pela supervisora de filial Sra. Flavia Andrade Bezerra de Melo, com poderes reservados por meio de procuração, lavrada nas Notas do 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília/DF, no livro nº 3537-P, fls. 054/055, datado em 19/08/2022, substabelecimento, lavrado nas Notas do do 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília/DF, no livro nº 3537-P, fls. 130/131, datada em 23/08/2022, e substabelecimento, lavrado nas Notas do do 2º Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos de Bauru/SP, no livro nº 1520, fls. 205/206, datado em 02/09/2022, procede-se a presente averbação, para cancelar a notificação constante do AV.13, desta matrícula, datado em 13/04/2022, decorrente do contrato nº 855550878040, fazendo-se a presente para os devidos efeitos legais. Saquarema, 23 de novembro

Continua no Verso...

MATRÍCULA Nº **59.540 - 02**, digo **59.540 - 03**

MATRÍCULA Nº

**SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL**  
**OFÍCIO ÚNICO DE SAQUAREMA**  
**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
 ESTADO DO RIO DE JANEIRO Ficha Nº3

**REGISTRO GERAL**

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

de 2023. Eu, Isadora Soares Souza, Escrevente, cadastro nº 94/21806, digitei. E eu, Carolina Rodrigues da Silva, matricula nº 90/246, Oficiala, subscrevo. Selo eletrônico -EELF 30085 UKZ.

**AV.15.M-59540: (NOTIFICAÇÃO)** - Protocolo 1-F, fls. 154, sob o nº 122.697, em 31/07/2023. Conforme Ofício Eletrônico nº 396817/2023, datado em 13/09/2023, expedido pela credora Caixa Econômica Federal, nos termos do artigo 26, § 1º da Lei 9.514/97, devidamente assinado eletronicamente pela gerente, Flavia Andrade Bezerra de Melo, com poderes reservados por meio de procuração, lavrada nas Notas do 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília/DF, no livro nº 3537-P, fls. 054/055, datada em 19/08/2022, substabelecimento, lavrado nas Notas do do 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília/DF, no livro nº 3537-P, fls. 130/131, datado em 23/08/2022, e substabelecimento, lavrado nas Notas do do 2º Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos de Bauru/SP, no livro nº 1520, fls. 205/206, datado em 02/09/2022, na forma do artigo 12, do Provimento CGJ/TJRJ nº 02/2017, foram realizadas três tentativas de notificação do Sr. Antonio Izael Rodrigues Cunha, inscrito no CPF sob o nº 137.538.617-40, qualificado anteriormente, conforme diligências realizadas em 19/10/2023, 23/10/2023 e 30/10/2023, com resultados negativos por se encontrar o devedor fiduciante em local ignorado e incerto, sendo publicado edital de convocação, no Edital Eletrônico - Sistema de Registro de Imóveis do Brasil, publicação nº 1237/2023, 1238/2023 e 1239/2023, nos dias 13/11/2023, 14/11/2023 e 16/11/2023, para cumprimento da obrigação decorrente do Contrato nº 855550878040-6, devidamente registrado no R.09, da presente matrícula, em 17/11/2011. Efetivando-se a presente, para dar publicidade à existência de procedimento em curso de constituição em mora do devedor fiduciante, assegurar direitos de terceiros e estabelecer o termo para consolidação da propriedade pelo credor fiduciário. Saquarema, 23 de novembro de 2023. Eu, Isadora Soares Souza, Escrevente, cadastro nº 94/21806, digitei. E eu, Carolina Rodrigues da Silva, matricula nº 90/246, Oficiala, subscrevo. Selo eletrônico - EELF 30086 VQH

**AV.16.M- 59540: (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE)** - Protocolo 1-F, fls. 166, sob o nº 123.770, em 06/12/2023. Conforme Ofício Eletrônico nº 396817/2023 - Contrato nº 855550878040-6, datado em 06/12/2023, expedido pela credora Caixa Econômica Federal, nos termos do artigo 26, §7º, da Lei 9.514/97, devidamente assinado eletronicamente pelo Gerente, Milton Fontana, com poderes reservados por meio de procuração, lavrada no livro nº 3572-P, fls. 148/149, datada em 01/08/2023, e substabelecimento de procuração lavrado no livro nº 3574-P, fls. 010/011, datado em 03/08/2023, ambos lavrados nas Notas do 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília/DF, fica a propriedade do imóvel consolidada em favor da credora fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL, qualificada anteriormente. **VALOR DO IMÓVEL - R\$ 250.000,00. IMPOSTO DE TRANSMISSÃO - ITBI** - Foi recolhido em 27/06/2023, no valor de R\$ 5.006,60, conforme guia nº 521/23, expedida pela Prefeitura Municipal de Saquarema, com valor de avaliação do imóvel de R\$ 250.000,00. Saquarema, 04 de janeiro de 2024. Eu, Alessandra Almeida Lopes, escrevente, cadastro nº 94/17712, digitei. E eu, Carolina Rodrigues da Silva, matricula nº 90/246, Oficiala, subscrevo. Selo eletrônico - EEPE 43140 ZGF



Poder Judiciário - TJERJ  
 Corregedoria Geral de Justiça  
 Selo de Fiscalização Eletrônico

**EEPE 43425 HYQ**

Consulte a validade do selo em:  
<http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

**Certifico e dou fé que a presente corresponde a SITUAÇÃO JURÍDICA da Ficha Real da matrícula nº. 59.540, sendo extraída nos termos do art.º 19 § 1º da Lei nº. 6.015/73, CONSTANDO ÔNUS sobre o imóvel objeto da presente matrícula. O referido é verdade. Certifico mais, que a presente possui 06 (seis) páginas, não podendo ser usadas separadamente, sendo emitida digitalmente. Saquarema, 08 de janeiro de 2024. Certidão expedida às 12:54.**

**Custas: R\$ 140,87**

**Talão: 24/0005**